

#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DE REUNIÃO

# Informações Gerais e Participantes:

**Data:** 07/12/2022

Horário de início: 10h00

Horário de término: 11h00

**Assunto:** Apresentação do primeiro pleito de reequilíbrio econômico-financeiro: postergação de Tarifa de Embarque/TERGIP - Contrato SEINFRA/SUBMOB Nº 001/2022.

**Participantes:** Lucas Robles (titular), Sílvia Lage (titular), Vitor Augusto M. da Costa (titular), Bárbara Freitas (suplente) e Hélio G. Borchardt (suplente).

## **Assuntos discutidos:**

- Discussão sobre pleito de reequilíbrio econômico-financeiro referente à postergação de tarifa de embarque/TERGIP.
  - Foi apresentado aos membros da Comissão material em PPT com o histórico do pleito encaminhado pela Concessionária responsável pelo Terminal, bem como o pedido de reequilíbrio devido ao "congelamento" das tarifas de embarque e uso dos sanitários, pelos períodos de 60 e 49 dias, respectivamente;
  - Adicionalmente, foi apresentada a cláusula contratual referente à alocação de riscos do contrato, sendo indicado como item mais coerente o de "restrição operacional ou não cobrança das RECEITAS TARIFÁRIAS". Em complemento, também foi discutida a cláusula de Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato que prevê a possibilidade de reequilíbrio para os casos de alteração tarifária.

### **Encaminhamentos:**

- Elaborar Nota Técnica sobre mérito e impacto financeiro do pleito de desequilíbrio causado pela postergação de Tarifa de Embarque/TERGIP e encaminhar para ratificação dos gestores que deverão notificar a Concessionária.

Belo Horizonte/MG, 07 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Augusto Martins da Costa, Presidente (a) da Comissão**, em 21/12/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Campos de Freitas**, **Servidora Pública**, em 21/12/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage**, **Superintendente**, em 21/12/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt**, **Diretor**, em 23/12/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro**, **Servidor Público**, em 23/12/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **56110459** e o código CRC **C683381A**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0002267/2021-23 SEI nº 56110459